

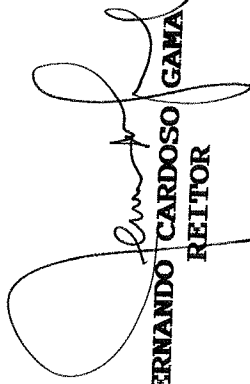
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 390-GR, de 27 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.10284/93-57,

R E S O L V E:

Revogar , a pedido, a partir de 01.11.93, a Portaria nº 385, de 30/09/92, que concedeu a inclusão de **ALBERTO ROSTAND LANVERLY DE MELO**, Professor Adjunto, nível 1, matrícula 2277-3, temporariamente, no regime de Dedicação Exclusiva, enquanto no exercício da função de Diretor de Centro de Tecnologia, retornando-o ao regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR